



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Offício nº 2025.06.02-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 973/2025**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.02.06 17:48:18 -03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

Recebido
06/02/2025
[Assinatura]

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00